

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 654, DE 15 DE JULHO DE 2020**

Publicado no Diário da Assembleia nº 3021

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e considerando o disposto no art. 24, I, da Constituição Estadual e art. 231, inciso IV, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao Deputado Estadual **Cleiton Cardoso**, licença para investidura no cargo de Secretário Extraordinário de Políticas de Governo Descentralizadas, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 13 de julho de 2020, de conformidade com o Processo nº 104/2020.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente